



ATA N.º 52

**-----REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE
COIMBRA-----**

-----Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu extraordinariamente o Conselho de Administração, com a presença dos seus membros: -----

-----Presidente – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves -----

-----Vogal – Vereadora Regina Helena Lopes Dias Bento-----

-----Secretariou a reunião a Chefe de Divisão em regime de substituição, Sandra Isabel Gonçalves Correia.-----

-----Faltou justificadamente à reunião o vogal do Conselho de Administração, Francisco José Pina Queirós. O Senhor Presidente, Jorge Manuel Maranhas Alves, declarou aberta a reunião, pelas dezassete horas e quinze minutos. -----

-----Assistiu igualmente à reunião, para informação e consulta, o Chefe de Divisão, Óscar Carvalho Pinto Carneiro.-----

-----**I – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:** -----

-----**1. PROPOSTA DE ADMISSÃO DE TÉCNICO SUPERIOR – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO.** -----

-----Sobre este ponto foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, registada sob o n.º 6393/2018, de 23 de maio, documento que dada a sua extensão fica apenso à presente ata, constituindo parte integrante da mesma, a informar que no que respeita aos recursos humanos disponíveis, a DSP tem afeto ao seu corpo técnico três técnicos superiores, dois deles afetos à área comercial, sendo que a área de produção/exploração da rede de transportes conta com apenas um, que assume a coordenação funcional dos diversos serviços e setores. Deste ponto de vista, a área de produção não possui no seu corpo técnico nenhum com formação em engenharia, capaz de dar resposta a estas novas exigências, assim como as que se perspectivam com a criação da



Autoridade de Transportes Municipal, motivo pelo qual é urgente proceder à admissão recursos com estas características.-----

-----Por conseguinte, para colmatar esta carência encontra-se previsto no Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra para o ano de 2018, elaborado de acordo com o Artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, uma vaga para técnico superior na Divisão de Serviços de Produção (DSP), que visa preencher esta lacuna. -----

-----Relativamente às funções previstas, estas enquadram-se na categoria de técnico superior, de acordo com o conteúdo funcional da carreira/categoria de **técnico superior**, publicado em anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.-----

-----Face ao exposto, os candidatos deverão possuir o seguinte perfil de competências:-----

-----Formação em engenharia eletrotécnica/eletrónica;-----

-----Conhecimentos profundos de informática ao nível do utilizador; -----

-----Conhecimentos profundos da rede de transportes e do seu modo de funcionamento; ----

-----Domínio das questões de natureza técnica e que se sinta capaz de dominar ferramentas como SAIP e GIST;-----

-----Capacidade de iniciativa e de coordenação;-----

-----Facilidade de relacionamento interpessoal e de comunicação. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 910/2018:** -----

-----**Concordar com o proposto, devendo ser aberta oferta interna de mobilidade.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**II – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

-----**1. PROCEDIMENTO REF.ª 1553/2018 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA À PORTARIA DOS SMTUC, AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO CIMRC – AQ03/2015 – REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR.**-----



4 3

-----Sobre este ponto foi presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira registada sob o n.º 11549/2018, de 4 de outubro, que se transcreve.-----

-----*Em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC, de 11 de setembro de 2018, o júri do procedimento procedeu à análise das propostas apresentadas, elaborou o relatório preliminar, bem como posterior relatório final, que, juntamente com o respetivo processo administrativo, se remete em anexo, conforme determina o n.º 3, do art.º 124.º, aplicável ao procedimento em apreço, por força do disposto no n.º 1, do art.º 259.º do CCP – documento apenso à presente ata constituindo parte integrante da mesma. -*

-----*Assim, propõe-se que, de acordo com o exposto na alínea b), do n.º 1, do art.º 79.º e n.º 4 do art.º 124.º do CCP, o Conselho de Administração decida pela não adjudicação e consequente revogação da decisão de contratar, conforme previsto no art.º 80.º do CCP. --*

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 911/2018:** -----

-----**Concordar com o proposto. Não adjudicado, revogando-se a anterior decisão de contratar.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**2. CONCURSO PÚBLICO URGENTE REF.ª CPU/1558/2018 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA À PORTARIA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA.** -----

-----Sobre este assunto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira propõe, nos termos e com os fundamentos constantes na sua informação, registada sob o n.º 11569/2018, de 4 de outubro, apensa à presente ata, que o Conselho de Administração aprove:-----

-----A decisão de contratar/autorização da despesa, nos termos do artigo 36.º, pelo valor estimado de € 71.124,36 (setenta e um mil, cento e vinte e quatro euros e trinta e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo este também o valor a considerar para efeitos de preço base, nos termos do artigo 47.º, ambos do CCP. A despesa está devidamente cabimentada na rubrica económica 020218 – “Vigilância e Segurança”, conforme informação de cabimento com a seguinte repartição de encargos: -----

Am



-----Ano 2018 – € 11.854,06 (onze mil, oitocentos e cinquenta e quatro euros e seis cêntimos), acrescido de IVA;-----

-----Ano 2019 – € 59.270,30 (cinquenta e nove mil, duzentos e setenta euros e trinta cêntimos), acrescido de IVA.-----

-----A repartição de encargos tem autorização prévia incluída nas Grandes Opções do Plano e Orçamento dos SMTUC para 2018, aprovada em reunião da Câmara Municipal de Coimbra em 20 de dezembro de 2017, e na 5.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal iniciada em 27 de dezembro de 2017 e concluída em 4 de janeiro de 2018;-----

-----A dispensa do cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 61.º, da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, que aprovou o Orçamento Geral do Estado para 2018, conforme previsto no n.º 3 do mesmo artigo do referido diploma, tendo em consideração que as propostas apresentadas no âmbito do procedimento AQ/1553/2018 eram de valor superior ao preço base total definido, levando à Revogação da Decisão de Contratar presente à reunião do CA de 4 de outubro de 2018;-----

-----A dispensa de contrato escrito nos termos do disposto na alínea b), do n.º 2, do artigo 95.º do CCP;-----

-----A escolha do procedimento nos termos do artigo 38.º do CCP, que será em conformidade com a alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º e artigo 155.º por Concurso Público Urgente;-----

-----O anúncio, Programa do Procedimento e Caderno de Encargos, nos termos do n.º 2, do artigo 40.º do CCP – documentos apensos à presente ata;-----

-----Que seja da competência dos serviços da entidade adjudicante os procedimentos para a formação do contrato, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 67.º;-----

-----Delegação, com possibilidade de subdelegação, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, na Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Sandra Isabel Gonçalves Correia, da competência para proceder às notificações previstas no Código dos Contratos Públicos, nomeadamente as previstas nos artigos 77.º (notificação da adjudicação), 85.º (notificação da apresentação dos documentos de habilitação).-----



-----A designação, como gestor do contrato, do técnico superior Vítor Manuel da Silva Gonçalves. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 912/2018:** -----

-----**Autorizar a abertura do procedimento nos termos propostos.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**III – ENCERRAMENTO:** -----

-----Às dezanove horas e dez minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, Sandra Isabel Gonçalves Correia, que a subscrevo. -----

O Presidente do Conselho de Administração

(Jorge Manuel Maranhas Alves)

A Vogal do Conselho de Administração

(Regina Helena Lopes Dias Bento)

A Chefe de Divisão em regime de substituição

(Sandra Isabel Gonçalves Correia)